 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>PARECER TÉCNICO</b> 1900/23	DATA 22/08/2023	<b>SMMA</b>
		GERÊNCIA GELIN	
<b>PROCESSO N°</b> 55-112106/22-32		<b>COMPETÊNCIA</b> Originária	
<b>CADASTRO SMMA N°</b> 10558/23			
<b>RAZÃO SOCIAL / EMPREENDIMENTO</b> Lauana Balbina da Silva			
<b>CNPJ/CPF</b> 062.462.126-03	<b>ENDEREÇO</b> Rua Padre Quintiliano Borges - N°231 - Lote 22 / Quadra 101 Bairro Santa Mônica - Belo Horizonte – MG, Índice Cadastral IPTU 863101 022 0014		
<b>REFERÊNCIA</b> Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP			
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b> Lauana Balbina da Silva		<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO COORDENADOR</b> Edmar Fernando Freitas Coelho CREA-MG 74.077 D	
<b>Etapa</b> Retificação do PT0476/23			

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer em análise a solicitação do empreendedor, protocolo 08578/23, que solicitou uma reavaliação da SMMA quanto à diretriz 1, definida na Autorização para intervenção em APP – CA nº 0139/23, expedida em 05 de maio de 2023, após análise do COMAM.

## 2. RETIFICAÇÃO

O empreendimento foi avaliado com a emissão do PT 0476/23, de 08/03/2023, que subsidiou a Licença Ambiental 0139/23 expedida em 05/05/2023. O requerente argumenta que não cabe a quantidade de plantios solicitada na diretriz 1, do Anexo I, da referida autorização que dispõe:

“Apresentar projeto de arborização nas áreas permeáveis contendo os 11 indivíduos arbóreos (Nota 01)”.

Conforme o requerente, iria haver a sobreposição de copas, caso o plantio fosse executado nos quantitativos solicitados, pois o espaço seria insuficiente.

Entendemos que houve um equívoco no cálculo realizado na definição dessa diretriz, constante no PT 0476/23. Dessa forma, será necessário rever a quantidade de mudas a serem plantadas no lote, bem como retificar algumas outras notas dispostas no CA. Assim, em vez de 11 mudas deve ser realizado o plantio de no mínimo 2. A Diretriz 1 deve ser revista para:


“Apresentar projeto de arborização nas áreas permeáveis contendo no mínimo 2 indivíduos arbóreos (Nota 01)”.

Necessário também corrigir as informações das letras “b” e “e” do extrato, considerando a portaria conjunta SMMA 08/2020 no que diz respeito ao plantio de 1 indivíduo arbóreo a cada 50m<sup>2</sup> de área permeável em polígono único. Assim, deverão ser atualizadas conforme descritas abaixo:



Assinante(s):  
RUTHELIS PINHATI JUNIOR, e outros...

\*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>PARECER TÉCNICO 1900/23</b>	DATA 22/08/2023	<b>SMMA</b>
		GERÊNCIA GELIN	

Onde se lê:

- a) Volume aprovado para movimentação de terra: 882,00 m<sup>3</sup>
- (...)
- e) Plantios a serem realizados no lote: 11 mudas

Leia-se:

- a ) Volume aprovado para movimentação de terra: não se aplica
- (...)
- e) Plantios a serem realizados no lote: no mínimo 02 mudas

### **3. CONCLUSÃO**

Considerando as informações discutidas neste parecer e que a Autorização para a Intervenção em APP nº 0139/23 foi concedida pelo COMAM, entendemos que este parecer deverá ser encaminhado ao COMAM para análise e retificação da autorização concedida.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023

Tânia Gonçalves Barbosa  
Engenheira Agrônoma – BM 314.241-6

Cientes:  
Rúthelis Pinhati Júnior – BM. 79.668-2  
Gerência de Licenciamento de Infraestrutura – GELIN

Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi – BM 71.173-x  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DLAM



Assinante(s):  
RUTHELIS PINHATI JUNIOR, e outros...

\*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

**Portal da Assinatura - PBH**

3 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em terça-feira, 22 de agosto de 2023 às 10:38

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

---

PT\_1900\_retificacao.pdf

---

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em terça-feira, 22 de agosto de 2023 às 10:38  
Assinante: TANIA GONCALVES BARBOSA Matrícula: PRCP3142416  
Hash da assinatura: 039CA53AAB6D8501675066DBC461692711504902 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Assinante(s):  
RUTHELIS PINHATI JUNIOR, e outros...

\*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.